



20º CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023/SEMEC/PMSL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ – RR, no uso de atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura por intermédio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado oriundo do **Edital nº 001/2023/SEMEC**, **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado, relacionados no Anexo I abaixo, para comparecer no dia **20 DE SETEMBRO DE 2023**, na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Luiz/RR**, Avenida Boa Vista s/n Jardim Floresta, no horário das **8h às 13h30min**, para entrega de documentação para contratação temporária de acordo com as seguintes orientações:

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. O candidato classificado deverá apresentar-se para lotação conforme ato próprio de convocação, munido da documentação, abaixo descrita, sem prejuízos de outras exigidas para formalização do ato de admissão, conforme previsão legal.
 - a) Documento de identificação oficial com foto;
 - b) CPF;
 - c) Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (2022);
 - d) Certificado de reservista, para sexo masculino;
 - e) Comprovante de residência atualizado (últimos dois meses);
 - f) Carteira de Trabalho e Previdência Social ou PIS/PASEP;
 - g) Documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
 - h) 02 (duas) fotos 3X4, recente;
 - i) Declaração de não impedimento para assumir o cargo; **(ANEXO III)**
 - j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal; **(ANEXO VII)**
 - k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF. **(ANEXO VIII)**
- 1.1 Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 1.2 Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de São Luiz/RR poderá solicitar outros documentos complementares.
- 1.3 O candidato convocado que não comparecer na data, horário e local da convocação, ou não havendo disponibilidade por parte do candidato para assumir a vaga oferecida, será **DECLASSIFICADO** no certame automaticamente, nos termos do Edital do certame.
- 1.4 **Poderá assumir o cargo disposto no presente Edital todo aquele que não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988 (CF).**

"Art. 37 (...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ



“O Futuro se **constrói.com o trabalho!**”

com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração” (...).

- 1.5 Integram a presente convocação os modelos de declaração referidas no item 1, “i” “j” e “k” deste ato.
- 1.6 Os documentos exigidos no item 1 são obrigatórios e deverão ser apresentados e entregues à Comissão responsável pelo recebimento, na data designada para a contratação em **ENVELOPE IDENTIFICADO** com modelo de CAPA (Anexo V), observado as especificações: **tamanho A4** mediante uma única cópia simples acompanhada do respectivo original, que será conferido pela Comissão e entregue protocolo da documentação recebida ao candidato.

São Luiz - RR, 19 de setembro de 2023.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito de São Luiz/RR

SOLANGE RIBAS RODRIGUES
Presidente de Comissão
Decreto nº123/2022/GAB/PMSL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
"O Futuro se constrói com o trabalho!"



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2023/SEMEC/PMSL-RR

20º CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NÍVEL SUPERIOR		LOCALIDADE: SEDE
Nº ORD	CANDIDATO (A)	TOTAL
06	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES LIMA	47

São Luiz - RR, 19 de setembro de 2023.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito de São Luiz/RR

SOLANGE RIBAS RODRIGUES
Presidente de Comissão
Decreto nº 123/2022/GAB/PMSL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

“O Futuro se constrói com o trabalho!”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2023/SEMEC/PMSL-RR



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Candidato(a),

Eu, _____

Portador (a) do RG n.º _____ Declaro junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021/SEMEC/PMSL, ter pleno conhecimento das condições deste certame na forma do respectivo Edital e que estou apto (a) à ocupação do cargo pleiteado assim como as atribuições e obrigações pertinentes ao cargo de forma que me comprometo para o exercício do bom desempenho das atividades para qual me candidato nos termos da legislação vigente. Declaro ainda, que não tenho nenhuma restrição de ordem criminal que me impeça o livre exercício de direitos e que tenho aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e por fim, declaro que as informações ora prestadas, são a expressão da verdade, e por elas me responsabilizo civil, administrativa e criminalmente.

São Luiz – RR, ____/____/2023

Assinatura do (a)Candidato (a)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
"O Futuro se constrói com o trabalho!"



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2023/SEMEC/PMSL-RR
ANEXO V
IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE/PROTOCOLO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMEC/PMSL EDITAL Nº

001/2023 IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

Nome do Candidato: _____

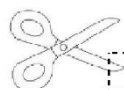
Documento de identificação nº: _____

Cargo: _____

Local de Lotação: _____

Data ____ / ____ / ____ Hora: ____ : ____

Parte acima deverá ser recortada na área pontilhada e COLADA na parte externa do envelope.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMEC/PMSLE EDITAL Nº

001/2023 COMPROVANTE DE ENTREGA DO ENVELOPE

Nome do Candidato: _____

Documento de identificação nº: _____

Cargo: _____

Data ____ / ____ / ____ Hora: ____ : ____

Parte acima deverá ser recortada na área pontilhada e servirá como comprovante de entrega do envelope. Protocolosamente será válido mediante assinatura do servidor que receber o envelope de inscrição.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

“O Futuro se constrói com o trabalho!”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2023/SEMEC/PMSL-RR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



Eu.....
inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas-CPF, sob o nº
....., residente edomiciliado(a) na (o)
....., nº.....

Bairro:..... Município:

....., declaro para fins de

celebração de contrato temporário que:

() não acumulo cargos, empregos ou funções públicas.

() acumulo licitamente o cargo, emprego ou função pública de

.....

no/na (denominação da instituição/órgão)

.....

() é aposentado no cargo de recebendo os

proventos por meio do/da

Declaro ainda estar ciente no presente Edital, referentes à acumulação de cargos.

(O candidato classificado e convocado que declarar ocupar outro cargo deverá comprovar compatibilidade de horário entre as jornadas, bem como o enquadramento da acumulação em um dos casos previstos no Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal, acima descrito, devendo, para tanto, no ato da contratação, apresentar Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador no qual tem vínculo, constando o cargo ocupado, bem como a carga horária semanal e horário de trabalho).

São Luiz/RR, ___de _____de 2023.

Candidato/Declarante





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
"O Futuro se constrói com o trabalho!"



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2023/SEMEC/PMSL-RR
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE BENS

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ CARGO: _____

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

- () Não possuo bens a declarar.
- () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de aquisição	Valor atual R\$

VEÍCULOS

TIPO	Data de aquisição	Valor atual R\$

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

São Luiz/RR, ____/____/2023

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)